


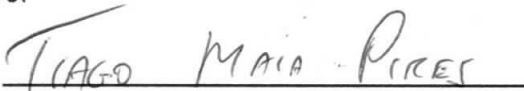


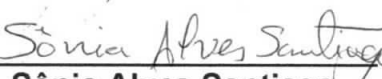
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019 (12/12/2019), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Jose Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Sonia Alves Santiago e Tiago Maia Pires, com o intuito de realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas **01. KFC ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, 02. ABL ENGENHARIA LTDA e 03. URBI CONSULTORES S/S LTDA**, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS 2110.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **2110.01/2019**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão e pelo representante da empresa **ABL ENGENHARIA LTDA**, o Sr. Felipe Brito Matos apresenta a sessão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa **ABL ENGENHARIA LTDA** apresentou sua proposta com divergências entre os valores unitário e globais, sendo que ao efetuar o cálculo chegou a seguinte resultado: valor global de **R\$ 498.043,70 (quatrocentos e noventa e oito mil e quarenta e três reais e setenta centavos)**, sendo esta considerada classificada, a empresa **URBI CONSULTORES S/S LTDA** apresentou sua proposta com divergências entre os valores unitário e globais, sendo que ao efetuar o cálculo chegou a seguinte resultado: valor global de **R\$ 598.805,15 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinco reais e quinze centavos)**, sendo esta considerada classificada e a empresa **KFC ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI** foi declarada classificada atendendo todos os itens exigidos no edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **ABL ENGENHARIA LTDA**, valor global de **R\$ 498.043,70 (quatrocentos e noventa e oito mil e quarenta e três reais e setenta centavos)**; **URBI CONSULTORES S/S LTDA**, valor global de **R\$ 598.805,15 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinco reais e quinze centavos)**; **KFC ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, valor global de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Assim a vencedora foi a empresa **01. KFC ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas durante a sessão e pergunta se o licitante apresenta a sessão irá interpor recurso contra a sua decisão, desta vez com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea “b”, estando o mesmo presente, esses disse que abriria mão do prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 12 de dezembro de 2019.


Jose Eucimar de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL


Felipe Brito Matos
ABL ENGENHARIA LTDA
Felipe Brito Matos
LICITANTE


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Sônia Alves Santiago
Membro da CPL